

aprovação pelo órgão superior de supervisão e deliberação. O Presidente do Conselho recomendou aos conselheiros presentes que na medida do possível, todos cumprissem e atendessem as convocações para participação nas reuniões do Conselho Estadual de Previdência. O Presidente do Conselho lembrou que as últimas reuniões não se concretizaram em função do não cumprimento do número mínimo de participantes como preconiza a normativa que regulamenta o funcionamento do Conselho Estadual de Previdência. O Presidente do Conselho passou a palavra ao Presidente do IGPREV - Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, o senhor Allan Gomes Moreira. O Presidente do IGPREV deu boas vindas a todos e iniciou informando que a apresentação e a posterior aprovação da Política de Investimentos para o ano de 2013 atende às recomendações Resolução CMN nº. 3922, de 25 de novembro de 2010. O Presidente do IGPREV fez relato sobre os principais pontos da Política de Investimentos para o ano de 2013 apontando as mudanças introduzidas comparando-as com a Política de Investimentos do ano de 2012. O Presidente do IGPREV informou que basicamente foi feita a adequação na abertura dos limites de investimento de renda variável que apesar de uma menor limitação já prevista na Resolução possibilitará ao IGPREV realizar aplicações financeiras visando o atingimento da meta atuarial. O Presidente do IGPREV ponderou que o segmento de renda fixa segundo revistas especializadas não terá o mesmo rendimento do ano de 2012. O Presidente do IGPREV informou que não ocorreram alterações drásticas na Política de Investimentos permanecendo com sua característica conservadora em acordo com o que preceitua a Resolução CMN nº. 3922, de 25 de novembro de 2010. O Presidente do IGPREV mencionou que relatórios mensais serão disponibilizados aos conselheiros quando da realização das reuniões ordinárias e extraordinárias sem prejuízos de nenhuma informação ao Conselho Estadual de Previdência. O Presidente do IGPREV informou que os limites definidos pela Resolução CMN nº. 3922, de 25 de novembro de 2010 não podem ser alterados, no entanto, a estratégia de investimento estabelecida na Política de Investimento aqui apresentada serão eleitos por segmentação e por tipo de fundo dentro de cada segmento apontando o máximo que será efetuado a aplicação financeira. O Presidente do Conselho, o senhor Helenilson Cunha Pontes lembrou que uma das dificuldades para atingimento da meta atuarial era a impossibilidade da diversificação e indagou se entrave continuava. O Presidente informou que a Política de Investimentos para o ano de 2013 permite a possibilidade de diversificação sempre observando as orientações emanadas da Resolução CMN nº. 3922, de 25 de novembro de 2010. O Conselheiro José Haelton ponderou que mesmo aprovada a Política de Investimento para o ano de 2013 pode haver certa dificuldades no atingimento da meta atuarial. O Conselheiro José Haelton manifestou preocupação de outras ações de intervenção na questão previdenciária para manutenção do equilíbrio atuarial. O Presidente do Conselho, o senhor Helenilson Cunha Pontes, corroborou com as ponderações do conselheiro José Haelton afirmando que a situação previdenciária não é uma somente uma preocupação do Estado do Pará e sim da sociedade, do País. O Presidente do Conselho informou que ocorreu uma reunião com o Ministro da Previdência e o Presidente do IGPREV. O Presidente do Conselho relatou que já ocorreu uma segunda reunião agora técnicos do Ministério da Previdência e profissionais do IGPREV onde foram abordados as dificuldades do IGPREV na perspectiva da busca de alternativas para minimizar os obstáculos hoje existentes e enfrentados pelo Estado do Pará na questão previdenciária. O Presidente do Conselho informou que esse estreitamento com o Ministério da Previdência visa conhecer as melhores práticas adotadas em outros regimes próprios. O conselheiro José Haelton abordou a questão da comissão instalada para tratar da possibilidade da criação do fundo previdenciário dos militares sugerindo a participação dos comandantes das corporações envolvidas. A conselheira Alice Viana sugeriu a participação nesse momento da SEAD e IGPREV posteriormente a proposta seria apresentada aos comandos. O Presidente do IGPREV informou que o técnico atuarial do Instituto havia se deslocado a cidade de Brasília para reunião com equipe de técnicos atuariais do Ministério da Previdência. O Presidente do Conselho definiu como data para apresentação do relatório atuarial a segunda quinzena do mês de fevereiro de 2013. O conselheiro José Haelton indagou sobre o andamento do inquérito do Ministério Público. O Presidente do IGPREV explanou que foram respondidos todos os questionamentos emanados do Ministério Público e disse que acredita que o inquérito segue o rito processual característico desse tipo de situação. O Presidente do Conselho abordou sobre a instalação do Comitê de Investimento afirmando que esse ato estabeleceu maior tranquilidade nos procedimentos de auxílio a Diretoria Executiva quanto as aplicações financeiras. O conselheiro José Haelton ponderou sobre o censo previdenciário observando principalmente os residentes no interior do Estado. O Presidente do IGPREV explicou que o Censo Previdenciário é uma obrigatoriedade legal e que o Instituto adotou todos os procedimentos facilitadores para realização do Censo Previdenciário, inclusive com divulgação televisiva e nas rádios de Belém e do interior do Estado. O Presidente do IGPREV informou também que a partir do ano de 2013 serão disponibilizados terminais de autoatendimento que facilitarão consideravelmente o acesso aos serviços oferecidos pelos IGPREV. O Presidente do IGPREV relatou também sobre o sistema SIPREV disponibilizado pelo Ministério da Previdência obrigatório a todos os Regimes Próprios sendo possível a realização de recadastramento por meio do Banco do Brasil como prestador de serviços facilitando a realização de

procedimento. A conselheira Alice Viana colocou a disposição do IGPREV a partir do mês de janeiro de 2013 o espaço e os profissionais que atuam na Estação Cidadania localizados nos municípios do Estado do Pará sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração para atendimento descentralizado. O conselheiro José Haelton sugere que quando da indicação dos membros aconteça sempre o nivelamento do conhecimento acerca das questões de investimentos e aplicações financeiras. O Presidente do IGPREV informou que esse procedimento já foi iniciado nessa gestão e que acontecerá de forma continuada e permanente. O Presidente do IGPREV pediu a retificação no item 6.1 item 6.1 da Política de Investimentos, onde se lê: "B) Não obstante, os gestores/administradores a serem credenciados devem gerir/administrar pelo menos o dobro do patrimônio líquido de RPPS's em relação àquele pertencente ao Fundo Previdenciário gerido pelo IGPREV", leia-se: "B) Não obstante, os gestores/administradores a serem credenciados devem gerir/administrar pelo menos o dobro do patrimônio líquido de investidores institucionais em relação àquele pertencente ao Fundo Previdenciário gerido pelo IGPREV". O Presidente do Conselho colocou a proposta da Política de Investimentos para aprovação.

**Deliberação** Proposta aprovada com ressalva manifestada pelo senhor Sérgio Hailton da Silva Duarte, membro suplente, representante do Ministério Público do Estado, não interferindo em futuras alterações na Política de Investimento. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião. Para constar, Eu, Railson Lemos Mota, Secretário Executivo do Conselho Estadual de Previdência, lavei a presente ata, a qual assino, juntamente com todos os participantes, a seguir identificados.

Belém, 19 de dezembro de 2012.  
Helenilson Cunha Pontes (Titular)  
Vice-Governador do Estado e Secretário Especial de Gestão  
Presidente do Conselho Estadual de Previdência  
Alice Viana Soares Monteiro (Titular)  
Secretária de Estado de Administração  
Allan Gomes Moreira (Titular)  
Presidente do IGPREV  
Mauricio Crispino Gomes (Suplente)  
Representante do Tribunal de Justiça do Estado  
Sérgio Hailton da Silva Duarte (Suplente)  
Representante do Ministério Público do Estado  
Viviane Ruffeil Teixeira Pereira (Suplente)  
Representante da Procuradoria Geral do Estado  
Altino Flávio Lopes Alves Leal (Suplente)  
Representante do SINDJU  
Fernando Flávio Lopes Silva (Titular)  
Representante da ADEPOL/Ativos  
José Haelton Souza da Costa (Titular)  
Representante da AMFAMIPA/ASSOJUPA

#### PORTARIAS

##### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 474568

#### PORTARIA Nº 432 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIAS DE FÉRIAS CONFORME OFÍCIO 2012/2513, DE 21/11/2012.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 04/09/2012, publicado no DOE nº 32.235, de 05/09/2012, e considerando o disposto no Art. 74 de Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

#### RESOLVE:

**I - CONCEDER**, 27 (VINTE E SETE) dias de gozo de férias, no período de 26/12/2012 a 21/01/2013, ao servidor **ALLAN GOMES MOREIRA**, matrícula 57234755-3, ocupante do cargo de Presidente, lotado na Presidência, transferido através da Portaria 002/2012-GVG de 04/01/2012.

#### DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**Allan Gomes Moreira**

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

#### PORTARIA Nº 433 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, CONFORME O OFÍCIO Nº 2513/2012 – PRESIDÊNCIA, DE 21/11/2012.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 04/09/2012, publicado no DOE nº 32.235, de 05/09/2012.

#### RESOLVE:

**I – DESIGNAR** a servidora **EUDÉZIA MARTINS D'ANGELO**, matrícula nº. 5839734/9, ocupante do cargo de Diretor e lotada na Diretoria de Administração e Finanças, para responder pela Presidência deste IGPREV, durante o impedimento legal do titular **ALLAN GOMES MOREIRA**, matrícula nº 57234755/3, no período de 26/12/2012 a 21/01/2013.

#### DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**Allan Gomes Moreira**

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

#### PORTARIA Nº 435 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, CONFORME O MEMORANDO Nº 2012.029 - GAB, DE 20/12/2012.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 04/09/2012, publicado no DOE nº 32.235, de 05/09/2012.

#### RESOLVE:

**I – DESIGNAR** o servidor **RAILSON LEMOS MOTA**, matrícula nº. 715549/5, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete e lotado no Gabinete da Presidência, para responder pela Diretoria de

Administração e Finanças Instituto, durante o impedimento legal da titular **EUDÉZIA MARTINS D'ANGELO**, matrícula nº 5839734/9, no período de 26/12/2012 a 24/01/2013.

#### DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**Allan Gomes Moreira**

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

#### TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

##### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 474571

**Ato: PORT. Nº 429/2012**

Término Vínculo: 19/12/2012

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: Exoneração, a pedido.

Orgão: INSTITUTO DE GESTAO PREVID. DO EST. DO PARA

Servidor(es):

Concurso / **KEILA DAMASIO DE MESQUITA** (Assistente Administrativo)<br

Ordenador: **ALLAN GOMES MOREIRA**

#### PORTARIA DE ELOGIO

##### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 474572

#### PORTARIA Nº 428 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012

DISPÕE SOBRE HOMENAGEM A SERVIDOR.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 04/09/2012, publicado no DOE nº 32.235, de 05/09/2012, e

**Considerando** que os 04 (quatro) anos e 04 (quatro) meses que serviu a este Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, a servidora contribuiu para o bom desempenho da missão deste Instituto.

**Considerando** que esse reconhecimento adquire relevância especial, quando se trata de servidora que emprestou sua competência e dedicação à operacionalização de atividades neste IGPREV.

**Considerando**, ainda, haver a servidora se distinguido pela dedicação e competência com que desempenhou as funções de que foi incumbida, neste IGPREV.

#### RESOLVE:

**I – ELOGIAR** a servidora **KEILA DAMÁSIO DE MESQUITA**, matrícula nº. 55587772/3, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, pelos excelentes serviços prestados a este Instituto, no período de 21 de Agosto de 2008 a 18 de Dezembro de 2012.

#### DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**Allan Gomes Moreira**

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

## Secretaria de Estado da Fazenda

#### PORTARIAS DE ISENÇÃO DO ICMS - CAT

##### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 474215

#### PORTARIA N.º 201204003493 DE 21/12/2012 - PROC N.º 002012730026328/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Alkimim Silva Salame – CPF: 025.095.042-15

Marca: CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ Tipo: Pas/Automóvel

#### PORTARIA N.º 201204003491 DE 21/12/2012 - PROC N.º 002012730026329/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Luciano do Nascimento Ribeiro – CPF: 597.424.612-87

Marca: CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ MT Tipo: Pas/Automóvel

#### PORTARIA N.º 201204003495 DE 21/12/2012 - PROC N.º 002012730026242/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Emanuel Aleixo Vaz – CPF: 146.322.922-49

Marca: CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ AT FLEX Tipo: Pas/Automóvel

#### PORTARIA N.º 201204003497 DE 21/12/2012 - PROC N.º 002012730026353/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Edinaldo de Moraes Silva – CPF: 047.929.632-49

Marca: FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4 GRAND, FLEX Tipo: Pas/Automóvel

#### PORTARIA N.º 201204003499 DE 21/12/2012 - PROC N.º 002012730026336/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Manoel Vieira Filho – CPF: 011.773.383-00

Marca: FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8 FLEX Tipo: Pas/Automóvel

**CONTINUA NO CADERNO 3**